



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CAMPESTRE DO MARANHÃO
LEI MUNICIPAL 147/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão – MA, Avenida JK, SN, Centro, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, devidamente convocada, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa.

O Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia, que constou dos seguintes pontos:

1. Avaliação das ações da Atenção Primária;
2. Planejamento das ações estratégicas para o exercício de 2026;
3. Deliberação sobre recondução dos conselheiros para novo mandato;
4. Assuntos gerais.

No primeiro ponto da pauta, foi realizada a avaliação das ações da Atenção Primária à Saúde, destacando-se os avanços nos atendimentos das equipes de Estratégia Saúde da Família, melhoria nos indicadores de acompanhamento de hipertensos e diabéticos, ampliação das visitas domiciliares e fortalecimento das ações preventivas. Também foram discutidas estratégias para aprimoramento dos registros nos sistemas oficiais e ampliação da cobertura de ações prioritárias.

No segundo ponto, tratou-se do planejamento das ações estratégicas para o exercício de 2026, deliberando-se pela priorização de ações voltadas à

ampliação da cobertura vacinal, fortalecimento da saúde da mulher, intensificação das campanhas educativas e organização antecipada do Plano Anual de Saúde, com participação ativa do Conselho.

No terceiro ponto da pauta, considerando o término do mandato vigente e conforme previsto na Lei Municipal nº 147/2023 e no Decreto nº 412/2023, que estabelece mandato de dois anos, admitida uma recondução, o plenário deliberou, por unanimidade, pela **recondução dos conselheiros para novo mandato de dois anos**, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Ficou registrado que não houve nova composição geral do colegiado, sendo apenas preenchidas as vagas em vacância, respeitando-se os critérios de paridade entre os segmentos representados.

Assim, na representação de Organizações de Moradores de Comunidades do Município, foram realizadas as seguintes substituições:

Saem:

- Titular: Rita de Cassia Cavalcante da Silva Nunes, CPF nº 036.701.763-65;
- Suplente: Carlos Daniel Duarte de Sousa, CPF nº 610.454.573-45.

Passam a compor:

- Titular: Micaele Nogueira dos Santos Sousa, CPF nº 093.217.123-05;
- Suplente: Marcelo dos Santos Silva, CPF nº 608.764.283-83.

Foi ressaltado que as substituições observam os dispositivos legais e regimentais, mantendo-se a composição paritária do Conselho.

Em assuntos gerais, os conselheiros destacaram a importância da participação popular nas decisões da saúde pública municipal e reforçaram o compromisso com o fortalecimento do controle social.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12h00, e eu, Thais Costa Angelo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Campestre do Maranhão – MA, 10 de dezembro de 2025.

Maria Lúis dos Reis Lima, Ester Louko de
Ferreira, Jacqueline Guimarães Aguiar, Odina Rocha e Silva
Abreu da Silva Rocha, Breno R. ~~Mendes~~ & , Thais Coto
nvalho

Campestre do Maranhão – MA, 10 de dezembro de 2025.

Maria Lúis dos Reis Lima, Ester Leal de
Lúis Fernandes, Jacqueline Guimarães Aguiar, Odina Rocha e Silva,
Sabir da Silva Rocha, Breno R. Maranhão, Thais Ceto
Angelo